



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0337/2025

Em, 29 de dezembro de 2025

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 92.581,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.157/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 92.581,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 92.581,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0088 – Assistência Médica a População

Projeto 1.338 - Aquisição Equipamento - Alexandre Lindenmeyer – Emenda 42950001.....R\$ 92.581,00

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 581,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 92.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 92.581,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração